

NOTA OFICIAL DT 02/2021

Brasília, 15 de Fevereiro de 2021

Pré Qualificação por Performance – Jogos Panamericanos Junior Cali 2021

1. Esta Nota Oficial objetiva definir o processo de pré qualificação por performance que servirá como uma das bases analíticas de seleção e formação da Equipe Triathlon Brasil para os Jogos Panamericanos Junior Cali 2021.
2. Estarão aptos a participar do processo de pré qualificação por performance todos os atletas nascidos entre os anos 2000 e 2003 (podendo ter até 21 anos de idade em 31 de dezembro de 2021) e que estejam devidamente registrados em suas respectivas Federações de origem em 2021;
3. O processo de pré qualificação por performance será realizado através do cumprimento dos requisitos mínimos de tempo estipulados pelo Triathlon Brasil;
4. Todos os atletas aptos com intenção de pré qualificação por performance para os Jogos Panamericanos Junior Cali 2021 deverão atender às condições temporais para distâncias pré definidas para as modalidades de natação e corrida, determinadas pela Diretoria Técnica Triathlon Brasil, a saber:
 - **400m NATAÇÃO:** Feminino = 5'00" (1'15"/100m) & Masculino = 4'40" (1'10"/100m), realizados em **Piscina Olímpica de 50m** ou Feminino = 4'56" (1'14"/100m) & Masculino = 4'36" (1'09"/100m), realizados em **Piscina Semiolímpica de 25m**.
 - **3km CORRIDA:** Feminino = 11'15" (3'45"/km) & Masculino = 10'00" (3'20"/km), realizados obrigatoriamente em **Pista de Atletismo de 400m**.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B Sala 114 Jardim Botânico – Brasília-DF CEP: 71.681-125
Tel: 55 61 3246-5308 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

5. Estas tomadas de tempo deverão ser obtidas através de vídeos comprobatórios de filmagem contínua e ininterrupta, devendo ser enviados para a Diretoria Técnica Triathlon Brasil dentro do período compreendido entre 01 e 31 de Março de 2021, impreterivelmente.
6. Como referência, a verificação dos tempos mínimos deverá ser efetuada de acordo com a padronização definida no documento **Critérios de Seleção / Competições Internacionais de 20 de Dezembro de 2019**, disponível na página oficial da Confederação Brasileira de Triathlon, a saber:
 - Envio de gravação de vídeo em tempo corrido, sem pausas, de ambos os testes (por meio de links internet);
 - O teste de corrida deverá ser efetuado em pista de atletismo de 400m, de modo singular sem o recurso de outros atletas marcando ritmo (pacing) ou influência de vácuo (drafting);
 - O teste de natação deverá ser realizado em piscina de 50m ou 25m, sem uso de qualquer dispositivo, equipamento ou roupa que influencie a propulsão e/ou flutuação, podendo ser iniciado com salto do bloco ou não, de modo singular sem o recurso de outros atletas marcando ritmo (pacing) ou influência de vácuo (drafting);
 - A face dos atletas deverá ser visível tanto no início como no final da gravação sem qualquer interrupção desta;
 - O envio da gravação dos testes na padronização indicada deverá ser direcionado à Direção Técnica Triathlon Brasil para o seguinte e-mail: rodrigo.milazzo@cbtri.org.br
7. Ainda que não haja atendimento ao cumprimento dos requisitos mínimos de tempo estipulados através de diferenças consideradas pequenas, estas tomadas de tempo deverão ser enviadas de igual maneira para análise da Diretoria Técnica Triathlon Brasil.
8. No caso de situações nas quais forem atingidos os tempos mínimos em somente uma das modalidades de natação ou de corrida, ainda assim ambas tomadas de tempo deverão ser igualmente enviadas para a avaliação da Direção Técnica Triathlon Brasil.
9. As tomadas de tempo poderão ser realizadas em inúmeras tentativas desde que sejam enviadas dentro do prazo temporal estipulado entre 01 e 31 de Março de 2021.



10. No caso de realização das Etapas 1 e 2 do Campeonato Brasileiro de Triathlon Sprint 2021, os resultados e performances poderão utilizados como critérios técnicos posteriores de avaliação para integração da Equipe Triathlon Brasil para os Jogos Panamericanos Junior Cali 2021, não sendo utilizados como critérios classificatórios para essa finalidade.
11. No caso de cancelamento das referidas competições devido à Pandemia COVID-19, serão então utilizados critérios técnicos a propor pela Diretoria Técnica Triathlon Brasil à Comissão de Treinadores Triathlon Brasil para aprovação.
12. Casos omissos e não incluídos nesta Nota Oficial serão resolvidos pela Direção Técnica Triathlon Brasil em conjunto com as Comissões de Atletas e Treinadores Triathlon Brasil.



Rodrigo Milazzo
Gerente Técnico

